

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO
PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ADUFS-SSind.
GESTÃO 2025-2027**

Nos termos do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana, a Comissão Eleitoral, composta pelos Docentes sindicalizados, Cleide Mercia Soares da Silva Pereira (DCBIO), Jucelho Dantas da Cruz (DCBIO) e Marilene Lopes Da Rocha (DCBIO), eleita na Assembleia extraordinária da Adufs no dia **23 de abril de 2025**, resolve:

1. Fica convocada a Eleição para Diretoria da ADUFS para o biênio 2025 – 2027.
2. O prazo para registro de inscrições das chapas terá início no dia **09 de maio de 2025**, quinta-feira, a partir das 09:00 horas encerrando às 18:30h do dia **22 de maio de 2025**, quinta-feira.
3. As inscrições das chapas deverão ser feitas na secretaria da ADUFS-SSind, no campus de Feira de Santana, localizada no Módulo IV da Universidade Estadual de Feira de Santana. Cada chapa deverá apresentar no ato da inscrição um formulário, fornecido pela secretaria da ADUFS-SSind, assinado por membros da chapa, contendo nome completo, matrícula, cargo a ser ocupado na chapa, Departamento de lotação, declaração de que não ocupa cargo de confiança, datado e assinado pelo membro a que se refere o formulário. Os formulários deverão ser entregues em envelope único por chapa, que será lacrado e assinado pela secretaria no momento da recepção.
4. A Comissão Eleitoral se reunirá no campus de Feira de Santana, no dia **23 de maio 2025**, sexta-feira para homologar as inscrições nos termos do regimento eleitoral da ADUFS-SSind ficando, desde já, estabelecido o prazo para interposição de recurso, que será encerrado no dia **26 à 30 de maio de 2025**, segunda-feira à sexta-feira.
5. As chapas farão campanha entre os dias **01 de junho de 2025** até **15 de junho de 2025** sendo que a Comissão Eleitoral poderá convocar um debate eleitoral entre as chapas com inscrições homologadas.
6. A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral e a votação se realizará nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2025**, das 8h30 às 19h00, sendo concluída às **19 horas do dia 18 de junho de 2025**.
7. A proclamação dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral, imediatamente após a apuração dos votos, que será realizada imediatamente após o término da

votação.

8. A posse da nova Diretoria eleita será realizada após a proclamação dos resultados, em assembleia convocada especificamente para tal finalidade.

10. Estarão aptos a votar na presente eleição os (as) professores(as) sindicalizados (as) filiados(as) à ADUFS-SSind até o dia **08 de maio de 2025** às 17h30.

11. A Comissão Eleitoral acima nominada, indicará seu Presidente e Secretário.

12. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 08 de maio de 2025

Comissão Eleitoral